



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

**PORTARIA N° 048/2022/LIC/SEMAD**

**DATA:** 02 de Junho de 2022.

**SÚMULA:** Nomeia o servidor **Emauelle Teixeira Da Costa**, como fiscal de Contratos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, DAVI SCHLEICHER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art.1° Nomeia o servidor **Emauelle Teixeira Da Costa**, inscrito no CPF n° \*\*\*.929.701-\*\*, como FISCAL DE CONTRATO abaixo relacionado;

**CONTRATO:**

Número/Ano	Contratado	Objeto
035/2022	<b>FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI- ME</b>	<b>Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Consultoria em Saúde Pública, no âmbito da Gestão do SUS, compreendendo as áreas de Atenção Básica, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e Gestão Financeira e Contábil, garantindo aporte técnico em regulação, programação, controle, avaliação, sistemas de informação, contratualização, controle social, elaboração de projetos, instrumentos de gestão, qualificação dos serviços, aquisições, gerenciamento financeiro, reprogramações financeiras, financiamento do SUS, Planejamento, auditoria, implantação de serviços, entre outros, através de pareceres técnicos, treinamentos, capacitações e apoio técnico de forma presencial e à distância no município de Cláudia-MT)</b>

Art.2° Nomeia o servidor **Karen Regina Piccini Albuquerque**, inscrito no CPF n° \*\*\*.006.079-\*\*, como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

02 de Junho de 2022

**DAVI SCHLEICHER**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRA-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMpra-SE**